

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 375/2020

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e MEDICARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de ARROIO DO SAL/RS, na Avenida Assis Brasil, 810, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.570.730/0001-16, neste ato representado por seu representante Sr. MAICON DE PAULA VARGAS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xangri-la/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 938.508.910-20, portador do RG nº 8064841722 (SSP/RS), doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 76/2020 e Processo Licitatório nº 172/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação contratual e o reajuste do contrato administrativo nº 373/2020, datado de 29 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima — da vigência do contrato, prorrogando a vigência do contrato por até 29/12/2025, em atendimento a solicitação em anexo

Fica alterada a cláusula quarta em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor da hora, conforme conforme solicitação em anexo, como segue: É reajustado o valor da hora com base no índice IPCA/IBGE para:

a) R\$ 188,13 (cento e oitenta e oito reais e treze centavos), a hora pelos servicos de medico plantonista

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO Prefeito Municipal Contratante

MAICON DE PAULA VARGAS
MEDCARE SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA
Contratada